


Ata da reunião da Comissão de Bolsas de Estudos CAPES/PROEX, realizada nos dias 15 de março de 2021, iniciada às 10h, e 16 de março de 2021, concluída às 9h, pela plataforma MS TEAMS.

Aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e um, às 10h, reuniu-se, pela plataforma MS TEAMS, a Comissão de Bolsas de Estudos CAPES/PROEX, constituída através da Portaria nº 05/2021-PPGD, tendo como Presidente o Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira e como membros, o Prof. Dr. Paulo Ricardo Opuszka e os representantes discentes e integrantes do CEJUR, Ana Cláudia Milani e Silva e Fábio Rezende Braga. Aberta a sessão, foi feita a leitura da lista dos candidatos às bolsas de estudos, em seguida, foi realizada a arguição dos interessados, primeiramente pelos doutorandos e depois pelos mestrados, obedecendo a ordem de inscrição por curso. Dando andamento ao processo de seleção, nos termos do Edital nº 004/2021-PPGD, após as arguições, análises dos requerimentos e dos documentos apresentados pelos candidatos, bem como obediência aos critérios/exigências da CAPES para concessão de bolsas de estudo, também definidos pelo Programa de Pós-graduação em Direito, a Comissão deliberou por deferir o requerimento de bolsas de **Doutorado**, obedecendo a ordem, aos seguintes discentes **1º) RONALDO SILVA, 2º) BRYAN ALVES DEVOS, 3º) HERMES CORRÊA DODE JUNIOR, 4º) LUCAS SILVA DE SOUZA, 5º) JULIANA CARVALHO PAVÃO, 6º) EMMANUELLA MAGRO DENORA, 7º) JOÃO FELIPE FERREIRA DE SOUZA NOGUEIRA, 8º) JULIANA ALICE FERNANDES GONÇALVES, 9º) LUKAS RUTHES GONÇALVES, 10º) CESAR FELIPE BOLZANI, 11º) MATHEUS FALK, 12º) KAREN FABRICIA VENZAZZI**. A Comissão também deliberou por deferir o requerimento de bolsas de **Mestrado**, obedecendo a ordem, aos seguintes discentes **1º) ARTHUR PASSOS EL HERR, 2º) ERICK KIYOSHI NAKAMURA, 3º) PATRÍCIA SILVEIRA DA SILVA, 4º) ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA, 5º) CLEVERTON DE QUADROS, 6º) AMANDA CAROLINE GENEROSO MENEGUETTI, 7º) DAIANE MACHADO, 8º) MICHAEL WILLIAN CONRADT, 9º) KARINA FREIRE MEIRELLES, 10º) ANA PAULA DOS SANTOS BITTENCOURT OKAMOTO, 11º) LAÍSE MILENA BARBOSA, 12º) EDUARDO DE MORAIS MORI, 13º) GISELLE FERREIRA SODRÉ, 14º) MARINA MIRA DE SOUZA SILVA, 15º) CLESTON AUGUSTO DE LIMA FRANCO, 16º) NICOLLI SOUZA IENZEN, 17º) BÁRBARA GÓRSKI ESTECHE, 18º) AMANDA BOTELHO DE MORAES, 19º) BRUNA MARTIN FERNANDES MOREIRA PETROSKI**. O Presidente registra que as Bolsas de Estudos Capes/PROEX, de Doutorado e de Mestrado, serão ocupadas obedecendo a ordenação estabelecida acima, bem como ocupadas à medida que os bolsistas do PPGD forem realizando suas defesas. Surgindo novas vagas ou novas cotas, elas também serão ocupadas conforme a mencionada ordenação de deferimentos estabelecida anteriormente, desde que os candidatos classificados estejam desimpedidos, conforme os critérios e exigências da Capes e PPGD. As Bolsas já podem ser ocupadas e passam a vigorar **a partir de Março/2021, conforme as desocupações**. A Secretaria do Programa de Pós-graduação deverá tomar as providências necessárias para a implantação da bolsa. Os doutorandos e mestrados selecionados somente terão direito ao recebimento da respectiva quota de bolsa de estudos após assinatura de um Termo de Compromisso no qual constará a obrigação da elaboração de um relatório anual com a descrição da participação em pelo menos 75% das atividades promovidas pelo Programa em

sua área de Concentração, um artigo de periódico a ser publicado e vinculação a um Núcleo de Pesquisa institucional. E, nada mais havendo a tratar, no dia dezesseis de março de 2021, às 9h, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, com a presente Ata lavrada pela secretaria do PPGD, que segue assinada pelo Presidente da Comissão.


Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira
Presidente da Comissão
Portaria 05/2021-PPGD-UFPR

